

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 01
CONTRATO N° 001/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023
PROCESSO N° 004/2023

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF sob nº 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GESTOR UM - CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com firma registrada no CNPJ sob o nº 27.298.119/0001-49, com sede na Avenida Protasio Alves, nº 2854, CONJ 502, Bairro Petrópolis, cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu sócio, Senhor SÉRGIO MAURO STIFELMANN, portador do CPF nº 363.036.150-15, doravante denominada **CONTRATADA**, que têm entre si ajustadas e contratadas, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com o instrumento convocatório de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 e Processo nº 004/2023, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em face de mudança no **PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato original, as partes resolvem prorrogar a vigência do referido instrumento contados a partir do **dia 05/01/2024 a 05/01/2025**, em vista o contrato original (cláusula quarta).

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente aditivo será de R\$ 875,47 (oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) mensais, perfazendo um total anual de R\$ 10.505,64 (dez mil e quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em três vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 05 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

**GESTOR UM - CONSULTORIA FINANCEIRA
LTDA
CNPJ: 27.298.119/0001-49**